

**DECRETO Nº 018/96.-**  
**(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal  
de Florínea, Estado de São Paulo,  
no uso legal de suas atribuições,

**D E C R E T A :**

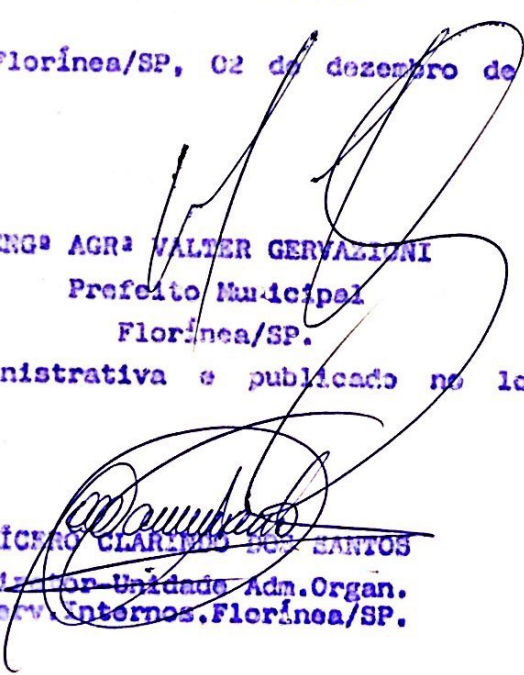
- Artº 1º - Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, a seguinte verba:  
15814862.006000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS.-  
3.1.3 2-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 7.000,00.-%
- Artº 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º será reduzida por conta das seguinte verba:  
15814862.006000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS.-  
3.1.2.0-Material de consumo.....R\$ 7.000,00.-  
(SETE MIL REAIS).-
- Artº 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.-

Florínea/SP, 02 de dezembro de 1996.-

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.-

  
CICERO CLARINDO DE SANTOS  
Diretor-Unidade Adm.Organ.  
Serv. Internos.Florínea/SP.